

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 062/2024, FIRMADO ENTRE
O CISRU CENTRO SUL E A EMPRESA
ALPHARAD MATERIAIS PARA
DIAGNOSTICOS LTDA**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL**, inscrito no CNPJ nº 11.938.399.0001/72, Rodovia BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó, Cidade Barbacena- MG, CEP: 36.202.630 denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento, e a empresa **ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.923.871/0001-09, sediada na Alameda dos Jacarandas, nº 194, Bairro Campestre, em Santo André/SP, CEP 09.090-030, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Carlos Alberto Pereira Júnior, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 038/2024 – Pregão Eletrônico nº 013/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 062/2024, conforme previsão de sua Cláusula Segunda, e conceder reajuste financeiro, conforme previsão de sua Cláusula Sexta, com vistas a restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do Consórcio para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, considerando a comprovação de vantajosidade dos preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual é prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de outubro de 2025 e finalizando em 16 de outubro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Será reajustado os valores unitários do Contrato nº 062/2024, a partir do dia 17 de outubro de 2025, no percentual de 5,130500 % (Cinco inteiros, cento e trinta mil e quinhentos milésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período compreendido entre as competências 09/2024 a 08/2025, perfazendo o valor total de R\$5.782,70 (Cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (Conforme especificação do edital nº 013/2024 e proposta comercial da contratada)	MARCA/ MODELO (se exigidas no edital)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	---	--	-------------------------	--------	--------------------------	-----------------------

10	AGULHA PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA 15G	MEDAX – OF PS 15X40	Und.	60	52,57	3.154,20
11	AGULHA PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA 18G	MEDAX – OF PS 18X40	Und.	50	52,57	2.628,50
Valor total: R\$5.782,70 (Cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).						

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação do Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do CISRU Centro Sul com fulcro nas Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato 062/2024 e encontra amparo legal nos artigos 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e termos aditivos não alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barbacena, 30 de setembro de 2025.			
CISRU - Centro Sul CNPJ: 11.938.399/0001-72 (Contratante)		Alpharad Materiais para Diagnósticos Ltda CNPJ Nº:05.923.871/0001-09 (Contratada)	
Nome:	Carlos Augusto Soares do Nascimento	Nome:	Carlos Alberto Pereira Júnior
Cargo:	Presidente do CISRU Centro Sul	Cargo:	Sócio Administrador
Testemunha 1		Testemunha 2	
Ass.:		Ass.:	
Nome:		Nome:	